



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

TERMO DE: FOMENTO – 09
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11
CHAMAMENTO DISPENSADO: 002/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço

Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar

Bairro

Eldorado

Cidade

U.F.

CEP

DDD/Fone

Contagem

MG

32315-040

(31) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Dilson José de Oliveira

MATRÍCULA: 1551323

DAM: 07

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome

Associação Move Cultura

CNPJ

11.197.128/0001-03

Endereço

Rua Monsenhor Bicalho, nº 263

Bairro

Eldorado

Cidade

U.F.

CEP

DDD/Fone

Contagem

MG

32.310-220

31 2557-6007

Banco

AG

C.C

E-mail

BANCO DO BRASIL

2818-5

52.423-9

administrativo@movecultura.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável

Jefferson Ramos Candido

C.P.F

087.928.766-76

R.G./Orgão Expedidor

Cargo

Período de Mandato

MG-13.068.159

Presidente

2021-2025

Endereço

Rua Brasília, nº 82

Bairro

Caiapós

Cidade

U.F.

CEP

Telefone

E-mail

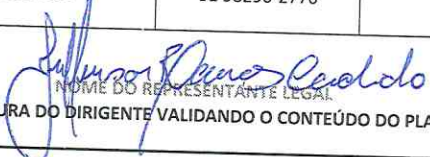
Contagem

MG

32185-552

31 98296-2776

administrativo@movecultura.org.br


NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
FM IDOSO 59006 - Promover e executar ações da política pública para a pessoa idosa por meio de entidades conveniadas.		Início	Fim
		27/9/2021	27/9/2022
Meses			
12 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Desenvolver o projeto Habil Idade - Oficinas Culturais e Inclusivas para a melhor idade, por meio da oferta 150 (centos e cinquenta) vagas em oficinas culturais e inclusivas, na modalidade remota e/ou presencial (considerando as adaptações necessárias ao período de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19), para pessoas idosas, a partir de 60 (sessenta) anos, residentes no município de Contagem/MG como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos-PNDH.			
3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Segundo o Art. 20 da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e, segundo o Inciso VII do Art. 10 da Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, a pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. Ainda, é ressaltada a importância da transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade cultural. E conforme o capítulo IV, art.15. do Estatuto do Idoso a atenção integral à saúde do idoso deve ser assegurada de forma articulada às ações e serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. Tendo em vista o cenário atual em que a sociedade enfrenta a pandemia da COVID-19 é de suma importância o desenvolvimento de projetos que consigam alcançar esse público. O projeto Habil Idade - Oficinas Culturais e Inclusivas para a melhor idade, visa colaborar com o cumprimento do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso e da Política Nacional de Direitos Humanos, ao desenvolver atividades culturais e inclusivas que contribuirão para a saúde psicológica dos beneficiários, que promoverão a integração do idoso, sua socialização e a troca de experiências entre gerações, através da transmissão de conhecimentos e oportunidade de novas vivências em um projeto voltado para a melhoria da qualidade de vida. Embora tenhamos aprovado o projeto num contexto em que a pandemia não existia, decidimos pela sua execução mesmo neste cenário por verificar a importância do atendimento à esta parte da população que tem sofrido em demasia com a pandemia. Para tanto, foram realizadas adaptações de metodologias, metas, valores e meios de verificação dos resultados para que o objetivo seja alcançado. Essa adaptação prevê a execução das metas na modalidade remota e na modalidade presencial e a inserção da oficina de inclusão digital. A modalidade remota permanecerá enquanto for necessário o cumprimento das medidas de segurança, prevenção e combate à pandemia. Ela consiste na utilização de plataformas digitais e recursos tecnológicos que dispomos para fazer com que os beneficiários sejam atendidos. Tão logo sejam permitidas as atividades de forma presencial, o projeto retomará a metodologia inicial descrita no projeto básico, acrescida da oficina de inclusão digital. A previsão de execução do projeto é de 12 (doze) meses e as oficinas serão executadas em 10 (dez) meses. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo que as oficinas de artesanato, artes plásticas, violão e inclusão digital terão a duração de 05 (cinco) meses por turma de até 15 (quinze) beneficiários/turma, com previsão de duas turmas/ano e a oficina de teatro terá a duração de 10 (dez) meses, com turma única de até 30 (trinta) beneficiários. Será facultado aos beneficiários participar de 01 (uma) ou mais oficinas desde que tenha vaga disponível desejada e compatibilidade de horário. O primeiro mês será destinado ao cumprimento de ações administrativas e organização pedagógica e o décimo segundo mês será destinado à conclusão do projeto e prestação de contas final.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Considerando que a pessoa idosa, cidadã contagemense, tem possibilidade de deslocamento o projeto será realizado de forma descentralizadas, suas ações abrangerá o Município de Contagem-MG.			
5. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS			
O público alvo do projeto Habil Idade é composto por pessoas idosas, na faixa etária a partir de 60 (sessenta) anos de idade, residentes no município de Contagem/MG.			
6. METAS			
N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/MÊS	PRAZO/MESES
1	Promover a inclusão digital para pessoas idosas, por meio da execução da oficina de inclusão digital, com duração de 05 (cinco) meses cada turma.	30	05 Meses por turma
2	Promover o acesso à cultura à pessoa idosa por meio da oferta de 90 (noventa) vagas, nas oficinas de artes plásticas, artesanato e violão, distribuídas em 06 (seis) turmas, sendo 02 (duas) turmas por oficina, formadas por até 15 alunos na modalidade presencial.	90	05 Meses por turma
3	Promover o acesso à cultura à pessoa idosa por meio da oferta de 30 (trinta) vagas, na oficina de teatro, com duração de 10 (dez) meses.	30	05 Meses por turma
TOTAL		150 (cento e cinquenta) beneficiários/ano	10 Meses
OBS.: As metas presenciais serão válidas a partir do período em que for permitida a execução das oficinas na modalidade presencial e a OSC informar a Secretaria que adotará esta modalidade de oferta em substituição a modalidade remota.			

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA AS METAS PREVISTAS PARA MODALIDADE PRESENCIAL

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1, 2,3	Abertura de inscrição, mobilização do público alvo e cadastramento dos beneficiários.	Vagas disponibilizadas x cadastros realizado.	90	27/9/2021	22/10/2021	Associação Move Cultura
		Vagas disponibilizadas x cadastros realizados	60	27/9/2021	22/10/2021	Associação Move Cultura
1	Oferta e desenvolvimento das aulas de Inclusão Digital	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	30	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
2	Oferta e desenvolvimento das oficinas de: Artes Plásticas, Artesanato, Violão.	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	90	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
3	Oferta e desenvolvimento da oficina de teatro.	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	30	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
1,2,3	Elaboração da prestação de contas	Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	9/8/2022	26/9/2022	Associação Move Cultura
1,2,3	Orientação, monitoramento e acompanhamento quanto as metas físicas e financeiras do Projeto.	Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	27/9/2021	27/9/2022	SMDHC/GESTOR DA PARCERIA

OBS.: Este Cronograma refere-se a execução das metas na modalidade presencial e terá validade a partir do período em que for permitida a execução das oficinas na modalidade presencial e a Associação Move Cultura informar à SMDHC, que adotará esta modalidade de oferta em substituição a modalidade remota.

7. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/MÊS	PRAZO/MÊS
1	Promover a inclusão digital para pessoas idosas, por meio da execução da oficina de inclusão digital, com duração de 05 (cinco) meses cada turma, na modalidade remota.	30	05 Meses por turma
2	Promover o acesso à cultura à pessoa idosa por meio da oferta de 90 (noventa) vagas, nas oficinas de artes plásticas, artesanato e violão, distribuídas em 06 (seis) turmas, sendo 02 (duas) turmas por oficina, formadas por até 15 alunos na modalidade remota.	90	05 Meses por turma
3	Promover o acesso à cultura à pessoa idosa por meio da oferta de 30 (trinta) vagas, na oficina de teatro, com duração de 10 (dez) meses, na modalidade remota.	30	05 Meses por turma
TOTAL		150 (cento e cinquenta) beneficiários/ano	10 Meses

OBS.: As metas previstas para execução na modalidade remota poderão ser substituídas pelas metas previstas para a modalidade presencial a partir do momento em que for autorizado o atendimento presencial pela PMC/SMDH e a Associação Move Cultura informar esta opção a(o) gestor (a) da parceria.

7.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)						
META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1, 2,3	Abertura de inscrição, mobilização do público alvo e cadastramento dos beneficiários.	Vagas disponibilizadas x cadastros realizado	90	27/9/2021	22/10/2021	Associação Move Cultura
		Vagas disponibilizadas x cadastros realizados	60	27/9/2021	22/10/2021	Associação Move Cultura
1	Oferta e desenvolvimento das aulas de Inclusão Digital	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	30	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
2	Oferta e desenvolvimento das oficinas de: Artes Plásticas, Artesanato, Violão.	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	90	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
3	Oferta e desenvolvimento da oficina de teatro.	Vagas disponibilizadas x Nº Pessoas idosas inscritas	30	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
		Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas.	100%	25/10/2021	26/8/2022	Associação Move Cultura
1,2,3	Elaboração da prestação de contas	Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas	100%	9/8/2022	26/9/2022	Associação Move Cultura
1,2,3	Orientação, monitoramento e acompanhamento quanto as metas físicas e financeiras do Projeto.	Número de atividades previstas x Número de atividades realizadas	100%	27/9/2021	27/9/2022	SMDHC/GESTOR DA PARCERIA

OBS.: Este Cronograma refere-se a execução das metas na modalidade remota e terá validade enquanto não for permitida a execução das oficinas na modalidade presencial e a até que a Associação Move Cultura informe à Secretaria que adotará a modalidade presencial.

8. RESULTADOS ESPERADOS

1. Resultados Quantitativos: *100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto sendo executada. * 150 (cento e cinquenta) cadastros realizados. *Adesão mínima ao projeto de 70% das vagas disponibilizadas. *Frequência mínima de 60% dos beneficiários nas oficinas para obtenção da certificação. 2. Resultados Qualitativos: * 70% de beneficiários satisfeitos e * melhoria na autoestima dos beneficiários.

8.1 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os indicadores previstos são:

Quantitativos: Vagas disponibilizadas x cadastros realizados (100%). 100 % de atividades previstas realizadas. Vagas disponibilizadas x Número pessoas idosas inscritas (70% de adesão) . 60 % de frequência para emissão de certificados. 1.1. Meios de verificação: Lista de Beneficiários cadastrados, Lista de presença atestada, relatório de cumprimento de objeto e relatório fotográfico constando fotos (quando presencial) e print's de tela e relatórios das plataformas digitais utilizadas para a execução do projeto. 2. Qualitativo: 70% de beneficiários satisfeitos e melhoria na autoestima dos beneficiários. 2.1. Meios de verificação: Levantamento de informações junto aos beneficiários por meio de depoimento e/ou questionários, e/ou dinâmicas que sejam possíveis aferir a satisfação dos beneficiários e a melhoria da autoestima.

9. MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

Para a execução do Projeto **Hábil-idade – Oficinas culturais e inclusivas para a melhor idade**, a Associação Move Cultura considerará as imprescindíveis disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.510, de 16 de março, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Considerará o Decreto Municipal nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal e ainda, considerará a conjuntura relativa a propagação do novo coronavírus, e todas as legislações pertinentes à prevenção ao contágio e os cuidados para a redução do potencial de contágio. A permanência do quadro de pandemia poderá impactar a execução das modalidades de oficina, podendo estas sofrerem adaptações para melhor atender o público alvo do projeto, devendo ser executadas na modalidade remota e dentro das áreas culturais e inclusivas.

Plano 12 Meses Aplicação**10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1	Oficineiros	520 R\$ 60,00	R\$ 31.200,00
2	Quadro Administrativo (coordenação, auxiliar e monitor)	12 R\$ 9.250,00	R\$ 111.000,00
TOTAL – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 9.310,00	R\$ 142.200,00
MATERIAL DE CONSUMO			
1	Camisa	180 (unid) R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	Material impresso (flyers)	10000 (unid) R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Material de Escritório	12 (meses) R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	Material para oficinas	10 (meses) R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	Material de limpeza	12 (meses) R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	Banner	6 (unid) R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	Alimentação	10 (meses) R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 13.780,00	R\$ 29.980,00
CUSTOS INDIRETOS			
1	Serviço de assessoria para gestão e monitoramento de projeto	12 (meses) R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Serviço de Marketing Digital	12 (meses) R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
3	Desing Gráfico	1 (serviço) R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Assessoria de Comunicação	12 (meses) R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de Mobilização	12 (meses) R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	Assessoria Jurídica	12 (meses) R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7	Assistente Social	12 (meses) R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8	Auxiliar de Serviços Gerais	12 (meses) R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
9	Confecção de cenário	1 (serviço) R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
10	Confecção de figurino	1 (serviço) R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
11	Aluguel de som e iluminação cênica	1 (serviço) R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL – CUSTOS INDIRETOS		R\$ 48.420,00	R\$ 147.820,00
INVESTIMENTOS			
12	Violões	10 (unidade) R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
13	Estante de partitura	10 (unidade) R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL – CUSTOS INDIRETOS		R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
SUB TOTAL		R\$ 71.510,00	R\$ 320.000,00
VALOR GLOBAL		R\$	320.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
META	OUTUBRO – 2021		NOVEMBRO – 2021		DEZEMBRO – 2021		JANEIRO – 2022	
1	R\$	170.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	170.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
META	FEVEREIRO – 2022		MARÇO – 2022		ABRIL – 2022		MAIO – 2022	
1	R\$	-	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-
2	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	-	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-
META	JUNHO – 2022		JULHO – 2022		AGOSTO – 2022		SETEMBRO – 2022	
1	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12. CONTRA PARTIDA								
ANO	MÊS	<p>Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.</p>						
2021	SETEMBRO							
	OUTUBRO							
	NOVEMBRO							
	DEZEMBRO							
2022	JANEIRO							
	FEVEREIRO							
	MARÇO							
	ABRIL							
	MAIO							
	JUNHO							
	JULHO							
	AGOSTO							
SETEMBRO								
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas SEMESTRALMENTE, sendo a primeira até dezembro/2021 e a última ao final do projeto.								
PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;								
1) ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (Fica dispensado a apresentação deste em virtude da modalidade de contratação adotada para execução da parceria);								
2) ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
3) ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;								
4) ANEXO IV – DETALHAMENTO DOS CUSTO INDIRETOS.								

14. PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	Custeio	R\$ 163.850,00	R\$ 163.850,00			
	Investimento	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00			
	Custeio	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
TOTAL			R\$ 320.000,00			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CUSTEIO	1184.08.241.0028.2098.33504300.2200
INVESTIMENTO	1184.08.241.0028.2098.44504200.2200

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº ____/____.

Contagem, 27 de setembro de 2021.

Gestor(a) da Parceria


MARCELO LINO DA SILVA
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Coordenador	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	Auxiliar administrativo	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
3	Monitor de Oficinas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
4	Professor de Informática	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
5	Professor de Artes Plásticas	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
6	Professor Oficina de Artesanato	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
7	Professor Oficina de Violão	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
8	Professor de Teatro	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 12.620,00	R\$ 142.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Anual
1	Camisa	R\$ 20,00	180	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	Material impresso (flyers)	R\$ 0,20	10000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Material de Escritório	R\$ 530,00	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	Material para oficinas	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	Material de limpeza	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	Banner	R\$ 100,00	6	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	Alimentação	R\$ 1.800,00	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 13.780,00	R\$ 29.980,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Serviço de assessoria para gestão e monitoramento de projeto	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Serviço de Marketing Digital	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
3	Desing Gráfico	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Assessoria de Comunicação	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Serviço de Mobilização	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	Assessoria Jurídica	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7	Assistente Social	1,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
8	Auxiliar de Serviços Gerais	1,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
9	Confeção de cenário	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
10	Confeção de figurino	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
11	Aluguel de som e iluminação cênica	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total dos Custos Indiretos				R\$ 42.960,00	R\$ 141.520,00

ANEXO V - DETALHAMENTO DO INVESTIMENTO*DETALHAMENTO DE CUSTOS INVESTIMENTO*

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Violões	1,00	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
2	Estante de partitura	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
10					
Total dos Custos de Investimento				R\$ 5.490,00	R\$ 6.300,00